

# BIOESTATÍSTICA NO BRASIL

Pelo Dr. CELSO CALDAS

*Inspetor Sanitário do Departamento de Saúde Pública de Pernambuco (Limoeiro)*

Será possível registrar-se todos os nascimentos e óbitos ocorridos e verificados? Poderemos desprezar os recenseamentos? Sim.

Em seu artigo “Estatística Demógrafo-Sanitária do Recife”, inserto no Anuário (1933) do Departamento de Saúde Pública ora dado a publicidade diz logo de início o dr. Oscar de Brito, competente Inspetor de Epidemiologia e Demografia do D.S.P. o seguinte:

Em virtude da deficiência do registo de nascimento, para a qual até hoje não foi encontrada uma solução, não só em Pernambuco como também na maioria das cidades do Brasil e de muitos países estrangeiros, etc.

Muito bem. Essa falha se verifica, também, e muito frequentemente com os registos de óbitos.

Finalizando diz mais o dr. Oscar de Britto:

Faz-se preciso que a colheita de notificações, seja dia a dia aperfeiçoada e sobretudo que urgentes e enérgicas medidas sejam postas em execução afim de regularizar os registos de nascimento. Para isto cremos que a primeira medida que se impõe é a gratuidade do registo.

Concordando em quasi tudo quanto disse o colega, pedimos, no entanto permissão para dizer que a “gratuidade do registo”, simplesmente, ainda não é tudo a portanto não deve ser a “primeira medida que se impõe.”

A prova cabal e frizante do que acabamos de afirmar é que, por vezes, mandam as autoridades federais competentes que os cartórios de “Registo Civil” façam, sem onus algum para os interessados, os seus registos, bem assim, constantemente dispensam multas e, emfim os resultados são sempre improficuos ou quasi nulos.

No interior, então, o descuido e a incuria chegam ao auge. E ai notamos a falta da Propaganda Sanitária e a deficiência da Educação e da Instrução, contrapondo-se as cidades adiantadas onde essa falha se atenúa em pequenissima proporção (êsse desleixo dos nossos governos, já vem de longa data) por terem, os homens a custa de experiências próprias, compreendido a necessidade do “registo civil” para fins sociais e por isso (simplesmente, interesse proprio, material, pessoal) registam sem perda de tempo, todos os seus filhos e ainda mais, alguns, exigem dos tabeliais (pagando os devidos emolumentos), que lhes forneçam até mesmo em duplicatas as respectivas “certidoes de idade” com o fim de evitar embaraços futuros.

No interior, ao contrário, a ignorância e a mediocridade fazem com que fujam ou se ocultem do registo (embora gratuitamente) para assim ficarem isentos do sorteio militar e de todos os deveres de cidadãos brasileiros, dando uma prova sobeja de nossa incapacidade educativa e administrativa.

Vemos, pois, clara e patentemente que a questão da “gratuidade do registo” é alguma cousa, porém, não é tudo nem tão pouco é a “primeira medida”, como o quer o nosso distinto colega. Para que se obtenham os resultados desejados, torna-se necessário que antes da “gratuidade,” o Estado e a União dispendam para isso e portanto sejam onerados afim de que se façam os registos com a indispensável exatidão e assim verifiquemos a economia em seu aspecto duplo—monetário e tempo—conforme demonstraremos adiante.

Em o nosso relatório, “Inquerito Sanitário, realizado no Município de Limoeiro,” apresentado ao Diretor do Departamento de Saúde Pública dêste Estado em abril de 1932, no capítulo “Estatística Vital,” sugerindo uma solução, escrevemos o seguinte:

O Serviço de registo de Nascimentos, feito pelo “Registo Civil” foi por nós inteiramente regeitado para organização de um mapa demonstrativo desde 1927 a 1931, pois, na busca feita no mês de janeiro de 1927, apenas dous (2) nascimentos se achavam devidamente registados, isto é: sòmente duas crianças haviam nascido naquele mês. Para sanar este mal tivemos que recorrer aos bons officios do Vigário da fregüezia, que se prontificou a fornecer-nos as notas de batizmos. Uma única e simples solução se nos apresenta capaz de resolver satisfatoriamente de uma vez por todas êssa questão tão debatida que é a de “Registos de Nascimentos” muito especialmente no interior. Eil-a: por ordem ou acôrdo do Governô Federal com a igreja, deveriam ser entregues em todos os recantos do país, onde houvesse Vigários de Fregüezias, livros próprios para registos de nascimentos, nos quais seriam registados gratuitamente e obrigatoriamente preenchidos pelos encarregados de batizmos, a medida que os batizados se processassem mediante uma gratificação mensal ou percentagem. Isto iria ao encontro do espirito religioso e mediocre das nossas populações que só por motivos muito excepcionais deixam de batizar os seus filhos.

Uma outra medida mais viável, dada, talvez, a impossibilidade de um acôrdo entre o Governô com a igreja por não ser esta de caráter official, seria certamente a disseminação de cargos de officiais ou sub-officiaes de registo civil, por todo o interior, nos distritos onde se encontram distribuidas delegacias e sub-delegacias de policia. Essas autoridades policiaes nos logares não resididos por tabeliães, officiais de registo civil, ora existentes, seriam as pessoas naturalmente escolhidas e indicadas para representantes dos cargos acima aludidos. Á êsses representantes, além de seus ordenados ordinários, deveriam ser abonadas gratificações por registo efetuado.

Acresce ainda que não podendo êsses serventuários públicos (por não poderem exercer as funções de tabelionato, como extrair procurações, certidões, etc., o que prejudicaria os cartórios) fazer ou fechar os termos de encerramento dos referidos registos, remeteriam

as sedes distritais isto é: sedes de municípios, uma relação completa nominal de todo serviço efetuado para tal fim. Além disso encarregar-se-iam dos registos dos óbitos ocorridos, sob responsabilidades que seriam definidas por um decreto que creasse e regulamentasse o funcionamento dos cemitérios públicos, sendo de máxima utilidade a interdição de todos os cemitérios particulares e clandestinos, campos de enterramento, cruces, etc., que por aí afora existem aos milhares, ou tornando-os públicos, para que sejam fiscalizados, desde que fossem observadas sobretudo as questões de distâncias, entre as cidades e povoados, densidade da população, etc., que seriam igualmente regulamentadas.

Como os governos dos Estados estejam impossibilitados de legislar sobre esses assuntos por constituírem direito substantivo e que somente são da competência e alçada do governo da União, poderiam no entanto decretar a sua rigorosa observância por meio de instruções que seriam espalhadas com a criação e conseqüente disseminação dos cargos de oficiais ou sub-oficiais do registo civil.

Com essas medidas que julgamos preliminares, acrescidas de um sistema de colheita de dados para controle por parte das autoridades sanitarias e centralização pelo Departamento de Saúde Pública, com um serviço de Propaganda e Educação Sanitárias, constante e intensivo, teríamos uma Bioestatística no Brasil a altura de nossas necessidades e capaz de representar o seu grau máximo de exatidão em face a realidade, ao ponto de poderem ser desprezados de uma vez por todas, os recenseamentos, que no Brasil, representam ingentes esforços, além de dispendiosíssimos, posto que, conhecida a população de uma cidade, Estado ou país, aumentada do número real de nascimentos e deduzido o número verdadeiro de óbitos ocorridos e verificados, anualmente, sem duvida alguma, teremos indefinidamente as nossas populações recenseadas, podendo-se apreciar em qualquer momento a oscilação ou variação relativamente ao aumento ou diminuição do número de habitantes.

---

#### Doenças Transmissíveis dos Animais Domésticos do Brasil

O Prof. Cesar Pinto, Chefe de Laboratório do Instituto Oswaldo Cruz, tem reunido num volume de 308 páginas as lições professadas de 1929 a 1933 na cátedra de higiene da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Rio de Janeiro, sobre a profilaxia das doenças infecciosas e parasitárias dos animais domésticos do Brasil. O seu livro acha-se dividido em 5 partes, cada uma destas dedicadas às zoonoses que reconhecem distintas causas, ou sejam, bactérias, virus filtráveis, protozoários, helmintos e artropodes. Aparte do seu valor geral, este livro resume os dados que mais úteis podem ser para os técnicos dos serviços de indústria animal e estudantes da matéria. Os conhecimentos actuais acham-se em conjunto bem apresentados em forma clara, o qual é muito importante numa publicação deste género. Em particular interessantes são os dados oferecidos para várias doenças no Brasil.

Nos animais abatidos no Matadouro de Santa Cruz (Rio), Fontes (1917) registrou *tuberculose* assim: entre 1,393,269 bovinos, 0.69 por cento; entre 368,014